

setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal Nº 990 de 27 de outubro de 2020, torna público o presente edital de **CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 01/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.**

As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 18/11/2020 a 02/12/2020, até às 18h, de forma online no site www.linhares.es.gov.br, por meio de preenchimento de formulário, ou de forma presencial, por meio de protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Linhares, que fica localizado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, no horário das 12h às 18h.

O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 17 de novembro de 2020

IVAN SALVADOR FILHO
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer
Decreto 030/2017

Protocolo 625516

Protocolo 625425

Venda Nova do Imigrante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
721013367	LUCIO LOPES NASCIMENTO	FISCAL DE TRIBUTOS

O candidato convocado terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 12 do edital.

Edital completo no site: vendanova.es.gov.br

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de novembro de 2020

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 625303

Vila Velha

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPN Nº 001/2020 ADJUDICAÇÃO E

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 48/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: MADE

INFORMÁTICA LTDA
DATA ASSINATURA: 11/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
OBJETO: aquisição de material permanente (Lote 14 e 17), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família, Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem) e Gestão SUAS, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22
22.01.08.244.1017.2.397
4.4.90.52.000
22.01.08.244.1018.2.405
4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE FMAS07/2020

PROCESSO: 010894/2020

ID CidadES Contratações:
2020.042E0500003.01.0013

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Obras (CEL/SEMOB)
LEIA-SE:
Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 625432

Vitória

DECRETO Nº 18.221 Altera o Decreto nº 15.925, de 13 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,
D E C R E T A:

Art. 1º. Inclui o Parágrafo único no Art. 3º do Decreto nº 15.925, de 13 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - no caso de impossibilidade técnica de utilização da página da rede mundial de computadores descrita no caput deste artigo, o Diário Oficial do Município de Vitória será disponibilizado na página oficial do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo." (NR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de novembro de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Protocolo 625489

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 22/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Nailde Martins Alves;
Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, nº 32, Centro, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Crezilane da Silva Menezes e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 29/10/2020 à 12/12/2020.

Mucurici/ES, 29 de outubro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS

Protocolo 625353

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 23/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratado: Fábio Rodrigues dos Santos;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Av. Parque Itaúnas, nº 679, Caxias, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Darlívânia Coimbra de Oliveira e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS

Protocolo 625355

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 24/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Maria das Dores Pereira Lima;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua São Mateus, s/nº, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Edileni Pereira Gonçalves e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES
Gestora do FMAS

Protocolo 625357

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 005 09 de Janeiro de 2018

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal **ROSANGELA TOREZANI LIMA**, ocupante do cargo efetivo de "Professor MaPA - nível III", matrícula 81567.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 e conforme previsto nos artigos 6º - A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/12/2017.

Cariacica/ES, 09 de Janeiro de 2018.

Protocolo 625258

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 092 07 de Outubro de 2019

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria/IPC/DTP/nº 013/2015, de 12 de março de 2015, e a Portaria/IPC/DTP/nº 051/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica concedida à servidora municipal **DIRONETE DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Educação Infantil", matrícula 100414-2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial